



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Processo Administrativo nº: 012/2026 **Procedimento:** Dispensa de Licitação Física nº 09/2026 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado do poder legislativo do município de Aruanã.

1. DA ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Às 09h00min do dia **23 de fevereiro de 2026**, na sede da Câmara Municipal de Aruanã, localizada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para o processamento da sessão pública de escolha da proposta mais vantajosa para o certame em epígrafe. O procedimento foi regido pelo Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O valor total estimado para a contratação, conforme o Aviso de Dispensa, era de **R\$ 27.616,88**.

2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Dentro do prazo legal encerrado em 20/02/2026, foram recebidas as seguintes propostas comerciais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	NOVAAR CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL – ME	48.007.004/0001-28	R\$ 18.696,00
2º	L. LIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	48.567.990/0001-70	R\$ 21.760,00
3º	HEITEC AR CONDICIONADO (LEILSON DA COSTA LOPES)	53.669.157/0001-70	R\$ 23.465,10



4º	LICITUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	29.844.637/0001-46	R\$ 24.800,00
5º	DUROL ENGENHARIA ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA	39.423.417/0001-00	R\$ 24.970,88
6º	COLD-SUL LTDA	37.614.397/0001-11	R\$ 25.000,00
7º	BOM AR REFRIGERAÇÃO LTDA	45.176.091/0001-59	R\$ 29.980,00

3. DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa das propostas, a empresa **NOVAAR CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL – ME** sagrou-se detentora do menor preço global, apresentando o valor de **R\$ 18.696,00 (dezoito mil seiscientos e noventa e seis reais)**.


- **Aceitabilidade de Preço:** O valor vencedor encontra-se abaixo do preço estimado de R\$ 27.616,88, sendo considerado vantajoso para a administração.
- **Habilitação:** A autenticidade das certidões foi conferida via internet, juntamente com a documentação apresentada, devendo a empresa vencedora apresentar as declarações constantes do item **6.2.9** ao **6.2.13**, do aviso, no prazo de **24 horas**, para plena habilitação, nos termos do artigo 11 da portaria 151/2024.


4. DA DELIBERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, a equipe de contratação decide pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **NOVAAR CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.007.004/0001-28.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida, segue assinada.

Aruanã, 23 de fevereiro de 2026.


Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação


Paulo Henrique Fernandes de Andrade
Equipe de Apoio


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio.